



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2024, às 11 horas e 05 minutos, as Vereadoras Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, respectivamente, Presidente e Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceram na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 521/2023** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente, em 20/04/2023 e 05/05/2023. **Projeto de Lei nº 578/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá programar e posteriormente agendar a audiência pública, solicitada pela edil através do Requerimento nº 094/2023; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil prossegue em análise da proposição. **Projeto de Lei Complementar nº 045/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá programar e posteriormente agendar a audiência pública, solicitada pela edil através do Requerimento nº 093/2023; dessa forma, a Vereadora Osânia Silva aguarda a promoção da referida audiência. **Projeto de Lei nº 732/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 17/05/2024, estando a edil ciente dos seguintes documentos: 1) Ofício 034/2024 – 6º Pelotão de Meio Ambiente enviado pelo Tenente Flávio Andreote dos Santos em resposta ao Ofício nº 161/2024/SCMF; 2) C.I. nº 46/2024 enviada pelo Presidente do Codema Jorge Zaidam Viana de Oliveira em resposta ao Ofício nº 162/2024/SCMF; 3) Ofício nº 166/2024/SCMF enviado a pedido do Vereador Juarez Carvalho à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil permanece aguardando resposta ao Ofício nº 166/2024/SCMF enviado a pedido do Vereador Juarez Carvalho à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, estando já ciente dos demais documentos apontados anteriormente. **Projeto de Lei Complementar nº 060/2024** – a Vereadora Joice Alvarenga ressaltou que prossegue na análise das informações contidas nos Ofícios GAB. nº 439 e 521/2024 para posterior manifestação de voto, estando ciente ainda dos seguintes documentos: 1) Of. GAB. 262 de 04/06/2024, encaminhado em resposta ao Ofício nº 191/2024/SCMF; 2) Of. GAB. 363/2024 enviado em resposta ao Ofício nº 206/2024/SCMF; 3) correspondência do Sintramfor, protocolada nesta Casa Legislativa em 02/07/2024 às 09h45, em resposta à solicitação contida no Ofício nº 211/2024/SCMF, 4) Ofício nº 231/2024/SCMF, através do qual o Vereador Cid Corrêa reitera solicitação contida no Ofício nº 211/2024/SCMF 5) Parecer Jurídico nº 28/2024 exarado pelo Assessor Jurídico Dr. Cleverson Lares. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 02/07/2024, estando

Maqu

Osânia Silva



ciente dos documentos apontados anteriormente. **Projeto de Lei nº 768/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 25/10/2024. **Projeto de Lei nº 778/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente, em 14/11/2024 e 20/09/2024, estando ambas cientes do Parecer Jurídico nº 49/2024. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 786/2024** – após análise da proposição, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram votos favoráveis ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 786/2024. **Projeto de Lei nº 789/2024** – uma vez realizada a audiência pública em cumprimento ao disposto no art. 126, IV c/c art. 86, I do Regimento, a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá analisar a matéria e elaborar emendas, a serem apresentadas posteriormente; dessa forma, a Vereadora Osânia Silva salientou que irá analisar a matéria, juntamente às emendas que serão apresentadas pela Vereadora Joice Alvarenga, para posterior manifestação de voto. **Projeto de Lei nº 790/2024** – uma vez realizada a audiência pública em cumprimento ao disposto no art. 126, IV c/c art. 86, I do Regimento, a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá analisar a matéria e elaborar emendas, a serem apresentadas posteriormente; dessa forma, a Vereadora Osânia Silva salientou que irá analisar a matéria, juntamente às emendas que serão apresentadas pela Vereadora Joice Alvarenga, para posterior manifestação de voto. **Projeto de Lei nº 791/2024** – uma vez realizada a audiência pública em cumprimento ao disposto no art. 126, IV c/c art. 86, I do Regimento, a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá analisar a matéria e elaborar emendas, a serem apresentadas posteriormente; dessa forma, a Vereadora Osânia Silva salientou que irá analisar a matéria, juntamente às emendas que serão apresentadas pela Vereadora Joice Alvarenga, para posterior manifestação de voto. **Projeto de Lei 793/2024** – após análise, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável à Emenda Aditiva nº 01/2024, sendo que no tocante à proposição principal conforme constante do arquivo/planilha “Em Tramitação”, no dia 19/11/2024 e ciente do Parecer Jurídico nº 53/2024, a edil informou na Secretaria desta Casa Legislativa, seu voto favorável. No que se refere à Vereadora Joice Alvarenga, conclusa sua análise, a edil manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 793/2024, ao qual apresentou a Emenda Aditiva nº 01/2024. **Projeto de Lei 799/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 25/10/2024, estando ciente da solicitação contida no Ofício nº 308/2024/SCMF; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil aguarda a manifestação do Poder Executivo em resposta ao solicitando no Ofício nº 308/2024/SCMF. **Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 015/2024** – para exarar parecer em face da proposição substitutiva foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115 do Regimento Interno, da qual a Vereadora Joice Alvarenga é Membro; nesse sentido, após análise, a Vereadora Joice Alvarenga

J. Borque *O. Silva*

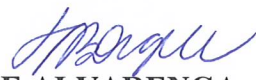


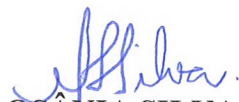
solicitou fosse encaminhado ao Presidente desta Casa Legislativa o seguinte pedido de informação: *‘O art. 11 da proposição em tela, promove alterações do art. 175 do Regimento Interno vigente, prevendo que “nenhuma proposição será protocolada e recebida no SAPL sem a devida assinatura digital do autor”’; Por sua vez, o art. 19, acrescenta ao Regimento Interno vigente, dentre outros, o art. 281, o qual dispõe que os certificados digitais, serão adquiridos pelo Presidente a partir do início da vigência da resolução; Dessa maneira, solicito seja informado como se dará o Processo Legislativo e apresentação de projetos de lei, durante o espaço temporal entre a promulgação da resolução e a efetivação do art. 281.’.* No tocante, à Vereadora Osânia Silva, a edil é coautora da proposição substitutiva e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 800/2024** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação do SINTRAMFOR em resposta ao Ofício nº 325/2024/SCMF; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil já havia manifestado voto favorável ao Projeto de Lei nº 800/2024 em 31/10/2024, estando ciente do Ofício nº 325/2024/SCMF. **Projeto de Lei nº 801/2024** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação do SINTRAMFOR em resposta ao Ofício nº 325/2024/SCMF; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil já havia manifestado voto favorável ao Projeto de Lei nº 801/2024 em 14/11/2024, estando ciente do Ofício nº 325/2024/SCMF. **Projeto de Lei nº 802/2024** – a Vereadora Joice Alvarenga é autora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil já havia manifestado voto favorável ao Projeto de Lei nº 802/2024 em 31/10/2024. **Projeto de Lei nº 804/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente, em 06/11/2024 e 14/11/2024. **Projeto de Lei nº 807/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente, em 06/11/2024 e 14/11/2024. **Projeto de Lei nº 808/2024** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Jurídico nº 58/2024; todavia, após leitura do citado parecer, a Vereadora Joice Alvarenga salientou que aguardará resposta à informação solicitada através do Ofício nº 328/2024/SCMF pelo Vereador Luciano do Gás. No tocante à Vereadora Osânia Silva, conforme constante do arquivo/planilha “Em Tramitação”, no dia 11/11/2024 a edil informou na Secretaria desta Casa Legislativa, seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 808/2024. **Projeto de Lei nº 809/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 14/11/2024. **Projeto de Lei nº 810/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 14/11/2024. **Projeto de Lei nº 811/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto

Margarete J. Silva



favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 14/11/2024. **Projeto de Lei nº 812/2024** – após análise, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse encaminhado cópia do referido projeto ao COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, para fins de manifestação deste acerca da proposição. No tocante a Vereadora Osânia Silva, a edil salientou que prossegue na análise de proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 813/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 14/11/2024. **Projeto de Lei Complementar nº 061/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 14/11/2024. **Projeto de Lei nº 814/2024** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 814/2024; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil é autora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 815/2024** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse encaminhado ao Poder Executivo o seguinte pedido de informação: “*Caso aprovada a desafetação do terreno, qual a destinação o Poder Executivo pretende dar ao imóvel posteriormente?*”; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil salientou que irá analisar a proposição detalhadamente, para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 816/2024** – para exarar parecer em face da proposição foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 91, I, “c” do Regimento Interno, da qual a Vereadora Joice Alvarenga é Presidente, sendo que após análise, a edil manifestou voto favorável. No tocante, à Vereadora Osânia Silva, a edil é coautora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Nada mais havendo a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelas Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva.


JOICE ALVARENGA
Vereadora


OSÂNIA SILVA
Vereadora